

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO****JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ORLÂNDIA****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) de Dois Mil e Vinte e Três (2023), nesta cidade e Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, **compareci eu, Oficial de Justiça, CARLOS EDUARDO LIBANIO DANTAS, infra assinado, à Avenida 7, n.º 741 - Centro**, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM.º Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Orlandia e seu respectivo Cartório, nos autos da **AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL – DÍVIDA ATIVA – Processo Digital n.º 1500348-37.2016.8.26.0404 e mandado n.º 404.2023/007107-2** a requerimento de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** contra **ESPÓLIO DE JOSÉ ANTÔNIO BACETO**. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder à **AVALIAÇÃO do bem descrito no mandado, do imóvel descrito na MATRICULA 27625 do CRI local, o qual AVALIO em R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais) avaliação feita por estimativa**. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

O OFICIAL DE JUSTIÇA: